

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005

CNPJ – 18.210.251/0001-66

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS. Realizada aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, com início às 17h30min., com a presença dos seguintes conselheiros: Renan Campos, Ilana Gall, Frederico Gazolla, Marcia Biasuz, Márcia Verônica, Gilson Domingos e Maria da Penha Rodrigues de Veras, representando o Poder Público. José Claudio de Souza Junior, Ligia Feliciano, Carmen Lucia Gonçalves, Ana Imbelloni, Denise Pereira da Silva, Sandra Fonseca e Vera Lucia Alves representando a sociedade civil. Compareceram as seguintes entidades cadastradas no CMDCA: AJA, Aldeia da Criança, Amigos da Mata, Amparo, APAE, Assoc. de Mulheres da Serra da Estrela, Oblatas, CDDH, CEI Castelo, CEI Nossa Senhora da Glória, Colégio Santa Catarina, Comac, Comunidade São Jorge, Creche Itamarati, Creche Santo Antonio, Creche São Judas, Fundação Princesa Isabel, Gente Viva, Mafer, LPD, Lar de Crianças, Lar de Emmanuel, Meninos Cantores, Pestalozzi, Recicla Vida, Renovar, Revivas, Sadias, Sal para Terra, São Charbel, e Terra Santa. Estiveram presentes a representante do Programa Família Acolhedora, Conselho Tutelar do Centro, Casa da Acolhida Masculina e mais quatro convidados.

PRIMEIRO ITEM DA PAUTA – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO: Após verificar que havia quórum com quatorze conselheiros no total, e treze com direito a voto, o Presidente abriu os trabalhos da reunião, justificando suas ausências nas últimas reuniões, afirmando que, apesar dos inúmeros compromissos, está sempre a par do que acontece no CMDCA e solicitando aprovação da plenária para a ata da reunião de 29/04/19, que foi aprovada por todos.

SEGUNDO ITEM DA PAUTA – TRABALHO DAS COMISSÕES:

O Presidente informou que tivemos a reunião extraordinária no dia 20/05/19 para julgamento das candidaturas impugnadas cujos candidatos entraram com recurso à plenária. Que foram apresentados apenas dois recursos e que as decisões da comissão e do MP foram mantidas por unanimidade.

Informou que esteve no T.R.E. reforçando a solicitação das urnas eletrônicas. Que a eleição deste ano será diferente em virtude das urnas eletrônicas, que a PMP terá o ônus do processo pois terá que arcar com todas as despesas com a cessão das mesmas pelo T.R.E.

Continuando o Presidente falou sobre o SINASE, informando que haverá uma reunião durante a semana sobre o assunto. Que o governo irá colocar em prática as medidas necessárias, principalmente as socioeducativas. Que tudo está sendo feito em conjunto com a Vara da Infância. Que o prazo para colocar as medidas em prática será de 90 dias, prorrogáveis por mais 90.

Falou também sobre o Plano para a primeira Infância, informando que esteve na Vara da Infância conversando a respeito, que Petrópolis não tem ainda esse plano. Que foi convidado para ir ao TJ em reunião com as Varas da Infância, MP e Prefeitos. Que o plano será debatido aqui no CMDCA.

Passando para o assunto da Bauernfest, o Presidente informou que as estruturas da festa, assim como o tempo da mesma será aumentado. Que algumas instituições do CMDCA vão trabalhar na festa, que o tamanho da barraca solidária foi aumentado e também foi alterado o local da mesma. Falou que já conversou com o Prefeito sobre a participação das entidades do CMDCA no Natal Imperial. Que serão mais de 60 dias de festa.

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005

CNPJ – 18.210.251/0001-66

Lembrou que temos que marcar ainda neste semestre as reuniões extraordinárias para apresentação do trabalho das entidades e das secretarias com relação à criança e ao adolescente.

Falou da prova para os candidatos ao Conselho Tutelar que será no dia 09/07, no Campus da UCP. Que a eleição trouxe um grande volume de trabalho para o CMDCA para que seja preparada com transparência e eficiência. Que após a prova, haverá o curso.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO:

Esta secretária, a pedido do Presidente, esclareceu que já foram realizadas cinco reuniões da comissão para análise das candidaturas. Que, a princípio, foram inscritos 57 candidatos, mas que apenas 34 foram considerados aptos para continuar no processo. Falei também da Lei Federal 13824/19 que passa a permitir que o Conselheiro Tutelar possa concorrer a quantos mandatos desejar, obrigando então ao CMDCA a publicar a Resolução nº 009/19, abrindo um prazo de cinco dias para que as conselheiras atualmente cumprindo segundo mandato pudessem se candidatar, o que foi feito dentro do prazo.

Roberto Vicente questionou o grande número de impugnações que pode provocar comentários quando à credibilidade do processo e do CMDCA, ao que o Presidente esclareceu que todo o processo está sendo feito da forma mais transparente possível, que é nosso dever zelar pela credibilidade do conselho, que aconteceram alguns questionamentos por parte de candidatos impugnados e por parte da imprensa, mas que tudo foi esclarecido e que, justamente pela credibilidade do conselho somente matérias positivas foram publicadas. Que as impugnações foram em virtude do não atendimento ao edital com relação à experiência. Que o diálogo foi constante entre a Comissão e o MP.

O Vice-Presidente informou a todos que a comissão realizou reuniões nos dias 01, 08, 11 e 16/04 para analisar as candidaturas apresentadas durante o período de inscrição que foi de 11/03 a 10/04. Que todos os processos de candidaturas foram encaminhados ao Ministério Público. Que foram 55 candidaturas, sendo 31 para o Centro (19 mulheres e 12 homens) e 24 para os Distritos (11 mulheres e 13 homens). Que dessas candidaturas 27 foram aprovadas, 24 impugnadas e 4 ainda se encontravam em análise pelo MP. Que aos impugnados ainda cabe recurso.

TERCEIRO ITEM DA PAUTA – FESTA JULINA:

O Presidente falou sobre a festa julina que será realizada no Parque de Exposições nos dias 06 e 07 de julho, a primeira de forma integrada pela SED e CMDCA. Que as instituições do CMDCA que demonstraram interesse irão participar com barracas e quadrilhas. Que não se tem como prever o retorno que a festa dará às instituições visto que é a primeira. Que o parque estará aberto a toda população e que o recurso apurado com a comercialização de alimentos ou brinquedos será em prol das instituições e escolas participantes. Que a festa será apenas durante o dia. Lembrou que já estavam previstas esta festa, assim como a da Páscoa que foi muito boa, e ainda a do Dia das Crianças e o Natal para as crianças do CMDCA.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005

CNPJ – 18.210.251/0001-66

QUARTO ITEM DA PAUTA e QUINTO ITEM DA PAUTA – INFORMES E ASSUNTOS GERAIS

Adriana, da Aldeia da Criança perguntou quando sairá novo edital. O Presidente informou que está sendo apurado o valor disponível proveniente dos 20% das doações canceladas aos quais será somado o valor de R\$ 250.000,00 destinados pela PMP ao Funcria. Que, provavelmente o edital será lançado no segundo semestre.

O Presidente informou ainda que está sendo estudada a possibilidade de criação do terceiro Conselho Tutelar.

O Vice Presidente informou que a FIA já se comprometeu a fazer os pagamentos às instituições e que algumas já receberam.

O Presidente falou que encaminhou ofício à Secretária de Estado e ao Governador sobre o assunto. Que, em reunião no Palácio sobre o Posto do Detran, encontrou o Chefe de Gabinete do Governador, Thales, o qual já foi Presidente da FIA e demonstrou grande interesse em ajudar. Que a credibilidade do CMDCA tem aberto portas.

O Presidente informou que a reunião de agosto não será na última segunda-feira do mês mas que a data ainda será definida.

E por não haver mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 19h30min.

RENAN SOUSA CAMPOS

Presidente

JOSE CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR

Vice-Presidente

NEUSA FERNANDES PEREIRA

Secretária